

PORTARIA Nº 715, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0203/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.168/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 203, de 31 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura. nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
060/2023	CONSTRU-I MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.934.259/0001-59
061/2023	HUGO MOREIRA MARTINS	28.017.921/0001-86
062/2023	PASSO A PASSO CONSTRUCOES LTDA	49.721.942/0001-58

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços

acima descritas nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 13 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 13 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo